

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO № 219/2025

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

<u>INDICAÇÃO</u>

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que promova junto aos Governos Estadual e Federal, estude a viabilidade da construção de 200 (duzentas) casas populares em nosso município, com o objetivo de atender à crescente demanda habitacional de famílias em situação de vulnerabilidade social. Além disso, proponho que este conjunto habitacional receba o nome de "Residencial Luiz Ferraz Moulim", em justa e merecida homenagem a essa personalidade de grande relevância para a história e desenvolvimento de nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se fundamenta em diversas razões de cunho social, econômico e humano:

- 1. Combate ao déficit habitacional: A proposta visa reduzir o número de famílias que vivem em moradias inadequadas ou em situação de extrema carência, oferecendo habitação digna e segura.
- 2. Promoção da dignidade humana: O acesso à moradia é um direito constitucional e fundamental, diretamente ligado à qualidade de vida, saúde e estabilidade das famílias beneficiadas.
- 3. Geração de emprego e renda: A execução deste projeto contribuirá com a economia local, por meio da geração de empregos na construção civil e da movimentação do comércio de materiais e serviços.
- 4. Saúde pública e segurança: Moradias adequadas reduzem riscos de doenças, fortalecem o bem-estar das famílias e diminuem a exposição a ambientes insalubres ou perigosos.
- 5. Redução da desigualdade social: A iniciativa atua de forma direta na inclusão social de populações vulneráveis, promovendo mais igualdade de oportunidades.
- 6. Valorização da memória e identidade local: Ao nomear o conjunto habitacional como "Residencial Luiz Ferraz Moulim", prestamos uma justa homenagem a

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540





Estado do Espírito Santo

alguém que deixou um importante legado para nossa cidade, reforçando valores de respeito e reconhecimento à história local.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência para que esta proposta seja analisada com a devida atenção e encaminhada aos órgãos competentes.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 14 de julho de 2025.

Valmir Santiago
-Autor-

